



PROCESSO SELETIVO 127/26
CATEGORIA PROFISSIONAL: ENFERMEIRO
(Vagas por Prazo Determinado)
REGIÕES NORTE E OESTE

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

| CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | REGIÃO E PROGRAMA |
|---|--------------------------|
| BRENDA KEZIA LIMA AGOSTINHO | NORTE – UBS-ESF |
| PHELLIPE MARTINS SANCHES FERREIRA DA ROCHA | OESTE – UBS-ESF |
| FLAVIA MAGNOSSAO TREFILIO | NORTE/OESTE – UBS-ESF |
| KAEMILI SOUZA DA SILVA | NORTE/OESTE – UBS-ESF |
| ROSANGELA DOS SANTOS | NORTE – UBS-ESF |
| LIVIA MARIA GONCALVES DE MELO | OESTE – UBS-ESF |
| ANA CAROLINA PINTO DE SOUZA | NORTE – UBS-ESF |
| GRAZIELA MIRANDA GARDINI | NORTE – UBS-ESF |
| KATYA CRISTINA LIMA DE SOUZA | NORTE/OESTE – UBS-ESF |
| VLADIMIR CAROLINO DO NASCIMENTO | NORTE – UBS-ESF |

| | |
|-------------------------------|-----------------------|
| LARISSA VIEIRA DOS SANTOS | OESTE – UBS-ESF |
| ADRIANA AIRES SPERETTA | NORTE – UBS-ESF |
| MICHELE CRISTINA SOUSA RAMOS | NORTE – UBS-ESF |
| HELOISA CRISTINA NOBREGA | NORTE/OESTE – UBS-ESF |
| MANOEL DE SOUSA CARDOSO FILHO | OESTE – UBS-ESF |



TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- **Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.**

São Paulo 10 de abril de 2026.